

PORTARIA N.º 68, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

**INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE
DESEMPENHO DE EMPREGADOS PÚBLICOS
NOMEADOS DO CISSUL/SAMU.**

O Secretário Executivo do CISSUL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS, Jovane Ernesto Constantini, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, II, da Constituição Federal e art. 47, VI, do Estatuto e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Avaliação de Desempenho de Empregado Público do CISSUL/SAMU, com escopo de dar efetividade às disposições contidas na Portaria n.º.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão de Avaliação de Desempenho será composta por 01(um) membro indicado pelo Núcleo de Educação Permanente, 01(um) membro indicado pela Assessoria Jurídica, 01 membro indicado pela Gerência Administrativa, pelo psicólogo do CISSUL/SAMU.

Art. 3º. Para cumprir suas atribuições, a Comissão de Avaliação de Desempenho terá acesso a toda documentação pertinente e necessária para subsidiar suas decisões.

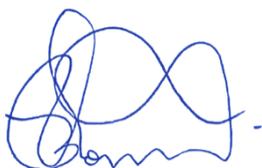
Art. 4º. As nomeações dos membros da Comissão Avaliação de Desempenho serão feitas por Portaria do Secretário Executivo.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha/MG, 21 de agosto de 2017.

JOVANE ERNESTO CONSTANTINI
Secretario Executivo do CISSUL/SAMU

De acordo:



RODRIGO APARECIDO LOPES
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Assessor Jurídico – OAB/MG 82.618